CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 479/2015

AUTOR: Vereadora Vania Galvão

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de estudos técnicos, através dos seus órgãos competentes, visando à reserva de vagas de trabalho para população em situação de rua durante o processo licitatório que tem por objetivo a contratação de empresas para a realização de serviços e/ou obras no âmbito do Município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria da vereadora Vania Galvão sugere ao Chefe do Executivo Municipal, a realização de estudos técnicos, através dos seus órgãos competentes, visando à reserva de vagas de trabalho para população em situação de rua durante o processo licitatório que tem por objetivo a contratação de empresas para a realização de serviços e/ou obras no âmbito do Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 479/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436